

PORTARIA Nº 68976/2023-GP

O *Desembargador ADÃO CARVALHO*, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 62430/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1111/2016-TJAP, a qual regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS, em cumprimento ao art. 6º da Resolução nº 1111/2016-TJAP:

I - RONALDO DANTAS, Médico Pediatra, lotado no Hospital de Emergência-SESA;

II - MARIBEL NAZARÉ DOS SANTOS SMITH NEVES, Médica Pediatra, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Maternidade Mãe Luzia;

III - KAORI KUBOTA, Farmacêutica, lotada no Lacen-AP/Superintendência de Vigilância em Saúde;

IV - DEIRE SANDRE CORREA, Assessora Jurídica de 1º Grau de Entrância Final;

V - ALEX ROGÉRIO SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente

